



Câmara Municipal de Pontal Do I

Estado do Paraná

Mensagem

Processo Legislativo nº. 0405/2021

Anteprojeto de Lei nº 054/2021

Súmula: “Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras e dá outras providências.”

Iniciativa: Vereadores

Apresentado em: 26/04/2021

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI /2021.



Os Vereadores no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição:



SÚMULA: “Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alameda das Palmeiras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

Rosane Ross Borges

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.095, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

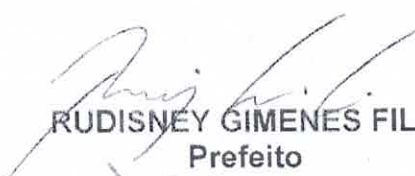
Súmula: "Altera a denominação da Rua Alameda das Palmeiras, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Rua Manoel Aguiar Filho e dá outras providências."

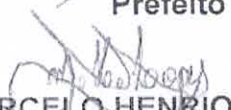
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

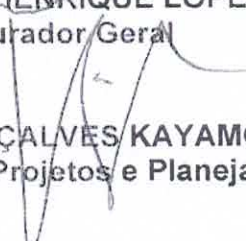
Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Alameda das Palmeiras, localizada no Balneário Jardim Marines, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Manoel Aguiar Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pontal do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.


RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito


MARCELO HENRIQUE LOPES
Procurador Geral


HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Prezada Vereadora Nega,



Nós, moradores e veranistas do logradouro Alameda das Palmeiras, localizado no Balneário de Pontal do Sul, Jardim Marinês, município de Pontal do Paraná-PR nos opomos veementemente à mudança de logradouro determinada pela lei municipal nº2.095, de 12 de janeiro de 2021. **Vale destacar que a maioria dos moradores e veranistas não foi consultada sobre a mudança.**

Dessa forma anexamos a petição on-line com duzentas assinaturas que apoiam nosso pleito de retorno do logradouro Alameda das Palmeiras, bem como 34 comprovantes de que se tratam de moradores da própria alameda das Palmeiras e abaixo-assinado com assinaturas físicas de 18 moradores da Alameda das Palmeiras. Pelas dificuldades impostas pela pandemia, acreditamos ser o suficiente para comprovar a insatisfação por essa modificação e também a solicitação de que seja mantido o nome original.

Além de não existirem claras motivações urbanísticas para troca de logradouro, tal mudança acarretará custos e transtornos referentes à atualização dessa informação, tais como: mudança do logradouro no Registro de Imóveis mediante o pagamento de averbação, bem como a necessidade de atualizações de contas básicas como IPTU, água, luz, internet e documentos já cadastrados neste endereço. Conforme consulta ao Registro de Imóveis em 13 de abril de 2021, com a mudança de logradouro, caso haja necessidade de se fazer quaisquer alterações no Registro de um imóvel, será necessário realizar a averbação de novo logradouro, que custará em torno de R\$ 150 a R\$ 200. Na prática, isso representa que moradores e veranistas deverão gastar adicionalmente milhares de reais para averbações. Além dos custos financeiros, somam-se a isso os transtornos da necessidade de realizar processos presenciais, em tempos pandêmicos, como emissão de certidões na prefeitura, para

regularização de seus imóveis. Assim, sugere-se que a homenagem ao cidadão Manoel Aguiar Filho, caso seja o entendimento da Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná mantê-la, seja feita no momento da criação de novo logradouro ou praça pública. Dessa forma, centenas de proprietários de imóveis da Alameda das Palmeiras não serão prejudicados com a homenagem sugerida.

Sendo essas as justificativas e considerando que, de acordo com o artigo 14, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR:

“Art 14. Compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

II – matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro da zona e expansão urbana;

(...)”

Vimos, mui respeitosamente propor projeto de lei com o seguinte texto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alameda das Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Reiteramos nossos protestos de alta estima e distinta consideração e assinamos como sinal concordância com o projeto de lei.

Moradores e Veranistas da Alamedas das Palmeiras.



Moradores da Alameda das Palmeiras em Pontal do Sul contra a mudança de logradouro.



200 assinaram. Vamos chegar a 300

200 Apoiadores

- Mariana G. assinou 20 horas atrás

- Vitorio D. assinou 20 horas atrás

- Arlindo L. assinou 20 horas atrás

- Leopoldo T. assinou 20 horas atrás

Moradores da Alameda das Palmeiras em
Pontal do Sul contra a mudança de
logradouro.

200 assinaturas
100 assinaturas



Moradores do Pontal do Sul

Moradores do Pontal do Sul

Moradores do Pontal do Sul

Moradores do Pontal do Sul





[Avaaz.org](#) protegerá sua privacidade, e te manterá atualizado sobre isso e campanhas similares. Esta petição foi criada por Moradores E. e pode não representar a visão da comunidade da Avaaz.

✕

Complete o formulário abaixo

Para confirmar que você é humano, por favor complete o formulário abaixo

Por favor, tente novamente

Enviar

[Assinar essa petição](#)

Moradores E.
começou essa petição para
Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná

Nós, moradores e veranistas do logradouro Alameda das Palmeiras, localizado no Balneário de Pontal do Sul, Jardim Marinês, município de Pontal do Paraná-PR nos opomos veementemente à mudança de logradouro determinada pela lei municipal nº2.095, de 12 de janeiro de 2021. **Vale destacar que a maioria dos moradores e veranistas não foi consultada sobre a mudança.**

Além de não existirem claras motivações urbanísticas para troca de logradouro, tal mudança acarretará custos e transtornos referentes à atualização dessa informação, tais como: mudança do logradouro no Registro de Imóveis mediante o pagamento de averbação, bem como a necessidade de atualizações de contas básicas como IPTU, água, luz, internet e documentos já cadastrados neste endereço. Conforme consulta ao Registro de Imóveis em 13 de abril de 2021, com a mudança de logradouro, caso haja necessidade de se fazer quaisquer alterações no Registro de um imóvel, será necessário realizar a averbação de novo logradouro, que custará em torno de R\$ 150 a R\$ 200. Na prática, isso representa que moradores e veranistas deverão gastar adicionalmente milhares de reais para averbações. Além dos custos financeiros, somam-se a isso os transtornos da necessidade de realizar processos presenciais, em tempos pandêmicos, como emissão de certidões na prefeitura,

realizar procesos presenciales, en tiempos post-pandemia, como en las elecciones de 2011, con la finalidad de garantizar que los resultados sean justos y transparentes. Asimismo, se debe garantizar la seguridad de los datos y la privacidad de la información. Además, se debe garantizar la transparencia de los procesos de votación y el acceso de los ciudadanos a la información. En el presente informe se detallan los resultados de la encuesta y se analizan los factores que influyen en el comportamiento de los votantes. Los resultados de la encuesta muestran que el 60% de los votantes prefieren votar de forma presencial, mientras que el 40% prefieren votar de forma electrónica. Esto se debe a que el 60% de los votantes considera que votar de forma presencial es más seguro y transparente, mientras que el 40% considera que votar de forma electrónica es más cómodo y rápido. Sin embargo, también se debe tener en cuenta que el 40% de los votantes que prefieren votar de forma electrónica, lo hacen por razones de comodidad y rapidez, lo que puede afectar la seguridad y la transparencia del proceso de votación. Por lo tanto, es necesario implementar medidas que permitan garantizar la seguridad y la transparencia del proceso de votación, tanto en el caso de votar de forma presencial como en el caso de votar de forma electrónica. Esto puede lograrse mediante la implementación de sistemas de votación electrónica seguros y transparentes, así como mediante la implementación de medidas de seguridad y transparencia en el proceso de votación presencial.

El sistema de votación electrónica que se propone en este informe es un sistema de votación electrónica que permite a los votantes votar de forma segura y transparente. Este sistema se basa en la tecnología de blockchain, lo que garantiza la seguridad y la transparencia de los datos de votación. Además, el sistema es fácil de usar y accesible para todos los votantes. Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales. Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales. Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales.

Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales. Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales. Este sistema de votación electrónica es una alternativa viable y segura a los sistemas de votación tradicionales.



para regularização de seus imóveis. Assim, sugere-se que a homenagem ao cidadão Manoel Aguiar Filho, caso seja o entendimento da Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná mantê-la, seja feita no momento da criação de novo logradouro ou praça pública. Dessa forma, centenas de proprietários de imóveis da Alameda das Palmeiras não serão prejudicados com a homenagem sugerida.

Sendo essas as justificativas e considerando que, de acordo com o artigo 14, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR:

“Art 14. Compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

II – matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro da zona e expansão urbana;

(...)”



Vimos, mui respeitosamente propor projeto de lei com o seguinte texto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alameda das Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Reiteramos nossos protestos de alta estima e distinta consideração e assinamos como sinal concordância com o projeto de lei.

Moradores e Veranistas da Alamedas das Palmeiras.

Postado 13 abril 2021 (Atualizado 16 abril 2021)

Relatar isso como inapropriado

Ocorreu um erro ao enviar seus arquivos e/ou relatório

Impreciso Linguagem inapropriada Discurso de ódio Ilegal Comercial/spam Ofensivo

- [Meu Perfil](#)
- [Quem somos](#)
- [Vagas](#)
- [Política de Privacidade & Termos de Uso Novo!](#)
- [Contato](#)
- [Inicie uma Petição](#)

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA.

Tributo	Cadastro	Loteamento	Quadra	Lote
IPTU 2021	40095	206 - JARDIM MARINES	280	18

End. do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 449
 Complemento: 05030330289001
 Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

PAGAMENTO À VISTA

Vencimento	Valor
10/02/2021 - 15%	R\$ 1.352,73

TOTAL ANUAL DO TRIBUTOS

Limpeza Pública	R\$ 42,03
Combate Incêndio	R\$ 60,34
Imposto Predial	R\$ 1.470,97
Total	R\$ 1.573,34

Contribuinte: WILSON REBACK CPF/CNPJ: 514.559.609-00
 Endereço: HILDEBRANDO DE ARAUJO 929
 Complemento:
 Bairro: JARDIM BOTANICO Cidade: CURITIBA/PR/PR CEP: 80210260





10/2021	ENVAL TERRENO	9.068,95
	ENVAL ENERGIAÇÃO	5.890,96
	ENVAL DO IMÓVEL	4.949,91

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

End do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 269
 Complemento: 05030320301003
 Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

Parcela: 40189
 IPTU 2021

PAGAMENTO A VISTA		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU	
Vencimento	Valor	Empreza Publica	R\$ 10,51
10/02/2021 - 15%	R\$ 565,79	Combate Incêndio	R\$ 24,24
		Imposto Predial	R\$ 624,75
		Total	R\$ 659,50

Contribuinte: THADEU GUARACIABA DE AQUINO CPF/CNPJ: 363.724.519-04
 Endereço: FERNANDO AMARO 650
 Complemento: APTO 51
 Bairro: BIGORRILHO Cidade CURITIBA/PR CEP: 80050020



Parcela: 40189
 com Juros e Inc. IPTU 2021
 Agência / Cod. Banco
 4134-3/02944-1

Expirate R\$ IPTU 2021
 Número Número
 31354901210210341
 Ano Base 2021 Exatidão 2021 Contas RG

- (2) Desconto / Abatimento
- (4) Outros Descontos
- (5) More / Fúndia
- (6) Outros Acredites

Pagador
 Assinatura do contribuinte
 Assinatura do responsável
 Assinatura do agente
 Assinatura do recebedor



9001-9

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PONTA DA FORMOSA
 Rua do Engenheiro
 31354901210210341





Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ROMILDO ROSENO DA SILVA
R PALMEIRA
SHANGRILA - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000

86708 01 018 214600
CPF 042.792.984-91

Mês de referência

Fevereiro/2021

Unidade Consumidora

28746066

Vencimento

19/03/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 224,22

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-8641 RAM

FAT-01-20211156992019-50

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0331042331 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	26/01/2021 13187	25/02/2021 13414	30 dias 227 kWh	1	227 kWh	7,56 kWh	25/02/2021	29/03/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2021	517	19/02/2021	461,33
12/2020	363	19/01/2021	359,75
11/2020	103	21/12/2020	117,98
10/2020	100	19/11/2020	115,65
09/2020	120	19/10/2020	130,99
08/2020	180	21/09/2020	179,57
07/2020	202	19/08/2020	200,72
06/2020	104	20/07/2020	122,16
05/2020	125	19/06/2020	143,48
04/2020	100	19/05/2020	114,67
03/2020	100	20/04/2020	112,37
02/2020	124	19/03/2020	143,71

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 181.200.195 - SÉRIE B

Emitida em 25/02/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	227	0,761145	172,78	172,78	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			4,51	4,51	29,00%

CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO	26,93
DOACAO H CAJURUJ 41-40428374	20,00



Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
177,29	51,41	224,22
Reservado ao Fisco		
F9CD.A092.ECC9.EEC7.D412.A62C.8D12.60AE		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,15 E COFINS R\$5,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band.Tarif.: Amarela:27/01-25/02

Reaviso de Vencimento

28746066

Mês
02/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
19/03/2021

Valor a Pagar
224,22



8363000002 0 24220111000 2 00101020211 5 15699201950 5

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 1538



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1370
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.saneapar.com.br

COMUNICADO DE NÃO EMISSÃO DA CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0111



NOME DO CLIENTE PATRICIA CARNASCIALI DE ANDRADE MATRÍCULA 2204.1436

ENDERECO AL DAS PALMEIRAS NÚMERO 212 Nº LADO 69 Nº FRENTE 388
vaz cav levantar

CEP 83.255-000 LOCAL PONTAL DO PARANA

ROTEIRO DE LEITURA 392-59-10-010-13200 HIDRÔMETRO Y19SG0143028-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Destinações no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	45	10	45	-	45	
Nº Amostras Realizadas	46	46	58	18	55	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	46	46	55	18	55	

Conclusão **FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---

PREZADO CLIENTE

NA OCASIAO DA LEITURA, CONSTATAMOS ALTERACOES NO CONSUMO DE AGUA DO SEU IMOVEL E, POR ESTE MOTIVO, DEIXAMOS DE EMITIR A CONTA.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE AGUARDAR SUA CONTA EM CASA. CASO ELA NAO SEJA ENTREGUE EM UM PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA COMUNICADO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SANEPAR, OU PROCURAR UM DOS NOSSOS ESCRITORIOS.

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA					
01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20
22	26	24	22	21	20	16	15	0	0	A
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 6 MESES		VENCIMENTO						
28/12/2020				12/2020						
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

COMUNICADO DE NÃO EMISSÃO DA CONTA

28/12/2020

ASS: _____

OSMAR PAMPLONA FILHO
 AV BEIRA MAR
 PONTAL DO SUL - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000

86708 01 018 325600
 CPF 462.502.209-68

Mês de referência
Março/2021
Vencimento
22/04/2021
Unidade Consumidora
6878458
VALOR A PAGAR
R\$ 45,56

FAT-01-20211268382228-6

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-9641 RAM

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0401231317 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	25/02/2021 543	29/03/2021 584	32 dias 41 kWh	1	50 kWh	1,28 kWh	30/03/2021	28/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	117	22/03/2021	111,74
01/2021	165	22/02/2021	155,34
12/2020	131	22/01/2021	135,80
11/2020	64	22/12/2020	60,30
10/2020	74	23/11/2020	71,10
09/2020	68	22/10/2020	64,20
08/2020	50	22/09/2020	43,57
07/2020	69	24/08/2020	65,39
06/2020	69	22/07/2020	67,11
05/2020	62	22/06/2020	61,82
04/2020	71	22/05/2020	71,65
03/2020	65	22/04/2020	64,49

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 186.105.370 - SÉRIE B

Emitida em 30/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,759600	37,98	37,98	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,99	0,99	29,00%

CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO

6,59



Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
38,97	11,29	45,56
Reservado ao Fisco		
FC5F.7DA0.C311.55EC.F674.CBB4.9A27.3498		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,25 E COFINS R\$1,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 02/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:26/02-29/03

Autenticação Mecânica

6878458 Mês 03/2021

Vencimento 22/04/2021 Valor a Pagar 45,56

0800 51 00 116

OLIVIR GUSSO
R PALMEIRA
SHANGRILA
PONTAL DO PARANA - PR - 83255-000

CPF: 273.229.119-15

Mês de Referência

Março/2021

VENCIMENTO

19/04/2021

Unidade Consumidora

6877117

VALOR A PAGAR

R\$ 60,41

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública
Município: 41 3455-3541 RAMAL 7

EAT00120511263179940-0

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0355833309 / BIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
25/02/2021 1762	29/03/2021 1823	32 Gra 61 kWh	1	61 kWh	1,91 kWh	12/04/2021	28/04/2021

Mês	kWh	Dt. Fgta.	Valor
02/2021	215	18/03/2021	194,86
01/2021	226	19/02/2021	205,92
12/2020	275	19/01/2021	266,83
11/2020	319	21/12/2020	303,28
10/2020	59	19/11/2020	44,23
09/2020	84	19/10/2020	78,92
08/2020	50	21/09/2020	31,60
07/2020	50	19/08/2020	32,61
06/2020	50	20/07/2020	33,48
05/2020	50	19/06/2020	33,58
04/2020	50	19/05/2020	33,65
03/2020	50	20/04/2020	33,69

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 186-102.096 SÉRIE - B

Emissa em: 30/03/2021

Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. VCMO
Energia Elettrica Consumo		kWh	61	0,799672	48,80	48,80	29,00%
Energia Cons. S. Anareta		kWh			1,20	1,20	29,00%
Total - Preço (1)					47,54		
Cont. Iluminação Pública Município					12,87		
Total - Outros (2)					12,87		



Informações Suplementares

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adoçado de Tensão: 117 a 133/207 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

53C9.DFCC.05B9.AD30.783E.8A8F.4794.1816

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,30 E COFINS R\$1,35 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 02/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 40 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Unidade Consumidora: 6877117
Mês: 03/2021
Vencimento: 19/04/2021
Valor a Pagar: R\$ 60,41

Autenticação Mecânica

5385006000 2 80410111000 4 00101020211 5 28837995009 3
NÃO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 341 Agência: 3701

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA.

Tributo	Cadastro	Loteamento	Quadra	Lote
IPTU 2020	40323	206 - JARDIM MARINES	286	B

End. do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 256
 Complemento: 05030200100004
 Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

PAGAMENTO À VISTA

Vencimento	Valor
07/02/2020 - 15%	R\$ 372,77
28/02/2020 - 7%	R\$ 405,41

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Limpeza Pública	R\$ 7,91
Combate Incêndio	R\$ 17,82
Imposto Predial	R\$ 408,24

Contribuinte: MARIA AUXILIADORA FURTADO CPF/CNPJ: 963.271.389-34
 Endereço: FERNANDES DE BARROS 1841
 Complemento: AP 207
 Bairro: HUGO LANGE Cidade: CURITIBA/PR/PR CEP: 80040200





SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Rua Engenheiros Rebouças n° 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE

MARCELO GABARDO

ENDERECO
AL DAS PALMEIRAS

NÚMERO
00013

MATRÍCULA

2799.0657

Nº LADO Nº FRENTE

CEP

83.255-000

LOCAL

PONTAL DO PARANA

FONE/SANEPAR

08002000115

ROTEIRO DE LECTURA

392-60-12-010-81400

HIDRÔMETRO

208501230241

CAT-RES-COM-IND-UTP-POP

014 001 000 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21
0	0	4	1	6	0	1	0	4	9	4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

AT. MONET. P/ ATRASO

MULTA P/ ATRASO PGTO

MULTA P/ ATRASO PGTO

2-VIA ENTREGA ESPEC. 01/01

TX LIXO PREFEITURA 01/01

VALORES

8,42

0,96

1,07

3,07

19,85

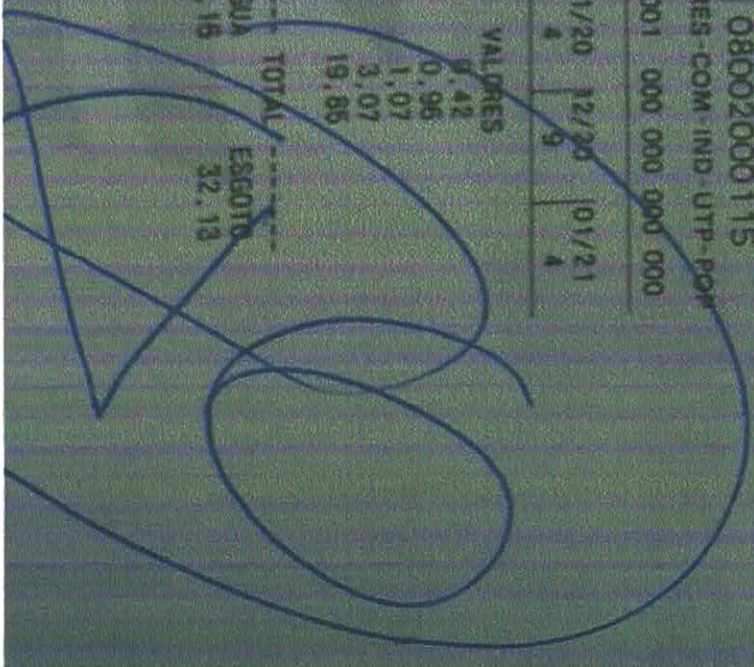
Faixas de Consumo ----- VOLUME -----

RESIDENCIAL MÍNIMO 5

TOTAL

AGUA 40,15

ESGOTO 32,13





MAIKON DI DOMENICO
 R PALMEIRA, 75
 SHANGRILA - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000

 86708 01 018 302200
 CPF 036.002.889-62

Mês de referência
Março/2021
Vencimento
19/04/2021
Unidade Consumidora
39654699
VALOR A PAGAR
R\$ 542,32

FAT-01-20211268376173-31

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-9641 RAM

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0343042882 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
25/02/2021 16348	29/03/2021 16999	32 dias 651 kWh	1	651 kWh	20,34 kWh	30/03/2021	28/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	578	05/03/2021	483,55
03/2021	434	19/02/2021	375,62
04/2021	372	18/01/2021	347,38
05/2021	267	21/12/2020	228,15
06/2021	227	19/11/2020	197,82
07/2021	131	19/10/2020	123,70
08/2021	215	21/09/2020	187,31
09/2021	100	19/08/2020	89,00
10/2021	182	20/07/2020	167,89
11/2021	163	19/06/2020	153,49
12/2021	202	19/05/2020	187,06
01/2022	210	09/04/2020	193,79

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 186.105.248 - SÉRIE B

Emitida em 30/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	651	0,759885	494,75	494,75	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			12,95	12,95	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

34,62


Informações Suplementares
Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 507,70	Valor ICMS 147,22	Valor Total da Nota Fiscal 542,32
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco
8D5E.32B4.621D.05D5.8F8A.49AD.8A18.6BDC

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,21 E COFINS R\$14,73 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela:26/02-29/03

Autenticação Mecânica

39654699

 Mês
03/2021

 Vencimento
19/04/2021

 Valor a Pagar
542,32


LUCIENE CORREA LIMA
R PALMEIRA 412 - BALN PONTAL

CEP: 83255000
CPF: 84227674650

PONTAL DO PARANA - PR

Unidade Consumidora

66599895

Vencimento
19/04/2021

Valor a Pagar
R\$ 61,73

Responsável pela manutenção da Abastecimento Pública Municipal 41 3465 3641 RAMAL 7

Realiso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0262430453 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Metro	Constante de Multiplicacao	Total Fatorado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/02/2021	27/03/2021	30 dias	1,00	58 kWh	1,93 kWh	27/03/2021

Proxima Leitura Prevista: 28/04/2021

RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [15.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,512770

Tarifas 0,512770

Tensao Contratada:

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 Meses 65 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20
CONS	56	70	70	72	71	75	50	50	58	71	71	64
PAGO	09/03	17/02	22/02	21/02	19/11	19/10	19/09	19/08	20/07	19/06	19/05	20/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 195720989 Serie B
Emitida em 25/03/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	58	0,75855	44,05	44,05	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,14	1,14	29,00%
03 CONT. I LUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,87		
04 ACRESCIMO MORATORIO				1,79		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,18		
06 JURIS CONTA ANTERIOR				0,69		
Base de Calculo do ICMS:	45,20	Valor ICMS:	13,11	Valor Total da Nota Fiscal:	61,73	

Reservado ao Fisco

F8D2.BAFF.31AZ.C1B6.558A/BCD.D2C4.59EA

Periodos Band Tarif.: Amarela 25/02-27/03

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,29 E COFINS R\$ 1,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,69% e COFINS 4,08%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e descontos.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS/LIGUE 181

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

Vencimento: 19/04/2021

Valor a pagar: R\$ 61,73

Controle
01-20211268375088-29

Numero de identificacao
86599895

Mes
03/2021

AS [15.117.1]

836600000001 617301110004 001010202115 268375088294





Companhia de Saneamento do Paraná

Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.85080-64
Internet: www.sanepar.com.br

DNTA

NOME DO CLIENTE **LUCIANE RAVAGLIO** MATRÍCULA **2008.9318**
ENDERECO **AL DAS PALMEIRAS** NÚMERO **00169** N.º LADO N.º FRENTE
CEP **0264 LT15**

LOCAL **PONTAL DO PARANA** FONE/SANEPAR **08002000115**
ROTEIRO DE LEITURA **392-60-12-010-73860** HIDRÔMETRO **312N59023241** CAT-RES-COM-IND-UTP-POP **011 001 000 000 000 000**

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
0	0	0	0	0	3	9	2	4	10	2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS

MULTA P/ ATRASO PGTO **0,74**

MULTA P/ ATRASO PGTO **1,79**

MULTA TX LIXO PREF 01/01 **0,40**

2-VIA ENTREGA ESPEC. 01/01 **3,07**

DEMAIS SERVIÇOS **60,53**

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- TOTAL -----

RESIDENCIAL MINIMO **5** AGUA **40,76** ESGOTO **32,61**



FATURA DIGITAL COPEL N. 01-20211268387401.26



FATURA DIGITAL

COPEL

Prezado LEVIS CLEISON LITZ

Unidade Consumidora: 32518692

Endereço: R PALMEIRA, 281 - AP 0005 - PONTAL DO PARANA - PR

Você está recebendo sua fatura de energia elétrica anexa a este e-mail.

Para facilitar, segue um resumo com as principais informações:

Mês de referência: 03/2021

Vencimento: 19/04/2021

Valor da fatura: 58,07

Linha digitável: NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 2920

Atenciosamente,

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

www.copel.com



* Para garantir o recebimento e visualização desse e-mail, cadastre no seu servidor de e-mails o endereço remetente (fatura.digital@faturamento.copel.com) em sua relação de contatos ou de e-mails seguros e autorize o recebimento de anexos.

- * Caso não tenha recebido o anexo, acesse sua fatura em [Visualizar fatura](#)
- * Não responda este e-mail, esta é uma mensagem automática.
- * Cadastre o débito automático e garanta mais tranquilidade e comodidade.
- * Para escolha do vencimento de sua fatura de energia elétrica e caso deseje alterar a forma de entrega, acesse a Agência Virtual em www.copel.com ou instale nosso aplicativo Copel Mobile (Android e IOS).
- * Desde 03/2018 a Copel é signatária do site www.consumidor.gov.br
- * Para visualizar o arquivo em formato PDF, é necessário ter o programa Adobe Acrobat Reader instalado no seu



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Bianchi, 118 bl.C - Mouraungat - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.305.899/0001-06 - tel. 80.233.073-99 - fax 423.892.4



www.copel.com
0800 51 00 116

KAMILA MAIER SANTOS
R PALMEIRA, 424 - LT 7 QD287
SHANGRILA - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000

06708 01 018 211000
CPF 080.492.219-54

Mês de referência

Março/2021

Vencimento

19/04/2021

Unidade Consumidor:

45831173

VALOR A PAGAR

R\$ 271,78

FAT-01-20211268375027-34

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-9641 RAM

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0961940932 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Letra Anterior	Letra Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/02/2021 16381	27/03/2021 16695	30 dias 314 kWh	1	314 kWh	10,46 kWh	30/03/2021	28/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	303	05/03/2021	263,59
01/2021	293	08/02/2021	258,87
12/2020	276	08/01/2021	270,88
11/2020	233	04/12/2020	202,55
10/2020	216	09/11/2020	189,55
09/2020	205	06/10/2020	201,75
08/2020	219	08/09/2020	190,86
07/2020	198	06/08/2020	175,48
06/2020	256	07/07/2020	228,26
05/2020	221	05/06/2020	201,49
04/2020	270	07/05/2020	240,98
03/2020	266	02/04/2020	238,44

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 186.099.717 - SÉRIE F
Emitida em 30/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq ICM
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	314	0,759904	238,61	238,61	29,0%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			6,24	6,24	29,0%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				26,93		



Informações Suplementares

Tariffas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado/Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 244,85	Valor ICMS 71,00	Valor Total da Nota Fiscal 271,78
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco

115B.7A4F.95A1.3FB5.FA64.ED38.A376.110F

INCLUI NA FATURA PIS R\$1,55 E COFINS R\$7,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Base e Tarif.: Anueta 26/02-27/03

8

**COPEL**
Companhia Paranaense de Energia

Via do cliente

Unidade Consumidora: 30278554
Nome: IRIA MARIA ESPOSITO
Endereço: R PALMEIRA, 196
Data de vencimento: 19/04/2021
Valor: R\$ 136,25

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

**COPEL**
Companhia Paranaense de Energia

Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 30278554
Data de vencimento: 19/04/2021
Valor: R\$ 136,25
Linha digitável: 83630000001 2 36250111000 5 00101020211 5 26838661204 1



83630000001362501110000010102021126838661204



HELENITA CATHARINA DALLA LANA FORCELINI
 R PALMEIRA, 737 - LD 18 241600
 SHANGRILA - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000
 CPF 042.811.229-31

Mês de referência
Março/2021
Unidade Consumidora
94357463
Vencimento
10/05/2021
VALOR A PAGAR
R\$ 204,73

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-9641 RAM

FAT-01-20211268384216-6

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0944430495 - BIFASICO

Reside/Residencial

 Leitura Anterior
 25/02/2021
 19063

 Leitura Atual
 27/03/2021
 19291

 Medido
 30 dias
 228 kWh

 Constante de
 Multiplicação
 1

 Total Faturado
 228 kWh

 Consumo
 Médio Diário
 7,60 kWh

 Data de Emissão
 30/03/2021

 Próxima Leitura
 Prevista
 28/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	236		211,28
03/21	228	05/03/2021	207,41
10/2020	251	05/02/2021	248,45
11/2020	194	08/01/2021	170,97
10/2020	195	04/11/2020	171,55
09/2020	241	30/11/2020	208,95
08/2020	212	02/10/2020	180,31
07/2020	167	08/09/2020	151,89
06/2020	208	06/07/2020	190,50
05/2020	0		
04/2020	0		
03/2020	0		

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 186.099.871 - SÉRIE B

Emitida em 30/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	228	0,759956	173,27	173,27	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			4,53	4,53	29,00%

CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO

26,93


Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
177,80	51,55	204,73
Reservado ao Fisco		
0172.B00E.7BB3.6A06.CA59.B230.736A.FD3A		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,13 E COFINS R\$5,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:26/02-27/03

Autenticação Mecânica

94357463

 Mês
 03/2021

 Vencimento
 10/05/2021

 Valor a Pagar
 204,73


**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

- Mudou-se Falecido
 Desconhecido Ausente
 Recusado Não procurado
 Endereço Insuficiente
 Não existe o número indicado
 Informação escrita pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO SOCIAL

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RESPONSÁVEL

Remetente: Município De Pontal Do Parana
 Endereço: ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI
 GOMES DE MORAES, 215
 Bairro: KM 19 CEP: 83255-000
 Cidade: Pontal do Paraná



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

CNPJ: 01.609.843/0001-52
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Diretoria Tributária

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO CARNÊ
IMORII IÁRIO**

CARNÊ Nº 81109

Tributo	Ano	Cadastro	Dívida	Subdivida
 IPTU	 2021	 43582	 1	 0

Nome do Contribuinte: **FERNANDO ALVIM VEIGA E S/M** Inscrição Cadastral **05-03-026-0062-001**
 Responsável Tributário:

Local de Entrega: **ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 1316** Zona **095** Quadra **265** Lote **05**

Complemento:

Bairro: **JARDIM MARINES**

Cidade: **PONTAL DO PARANA/PR** Estado: **PR**

CEP: **83255-000**



01202100081109

RECEBIDO EM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Protocolo: /

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

CNPJ: 01.609.843/0001-52
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Diretoria Tributária

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote
 IPTU 2021	 43582	 05	 265	 05

Endereço do Imóvel: **RUA MANOEL AGUIAR FILHO, 1316**

Complemento: **PRAIA DE PONTAL DO SUL**

Loteamento: **JARDIM MARINES**

DADOS DO IMÓVEL

Testada (m): **12.00**
 Área Lote: **360.00**
 Área Construída (m²): **234.18**
 Valor Venal (R\$): **417,434.58**
 Alíquota: %

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Imposto Predial R\$ **2,087.17**
 Combate Incendio R\$ **79.29**
 Slp R\$ **42.03**
VALOR TOTAL R\$ 2,208.49

Contribuinte: **FERNANDO ALVIM VEIGA E S/M** CPF/CNPJ: **552.589.309-63**

Endereço: **ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 1316**

Complemento:

Bairro: **JARDIM MARINES**

Cidade: **PONTAL DO PARANA/PR-PR** CEP: **83255-000**

2,208.49

Pague em qualquer banco até o vencimento.





Itaú Banco Itaú S.A.

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 42015.674056 11078.880009 8 85600000009990

Parcela **07/12** Vencimento **15/03/2021**

Local de pagamento **Parável preferencialmente no Banco Itaú.**

Vencimento **15/03/**

Ag.Cod Beneficiário **4051 / 10788-8**

Beneficiário **Patrimônio Monitoramento Eletrônico Ltda - 10858197000158**

Agência/Cod Beneficiário **4051 / 107**

No Documento **342.892**

Data do documento **03/08/2020**

Rn Documento **342.892**

Esp. Documento **DS**

Acerto **N**

Data processamento **03/08/2020**

Mosso número **109/004201**

(a) Valor documento **99,90**

Uso do Banco **Carteira 109**

Carteira **109**

Esp. Moeda **RS**

Qtda Moeda

Valor Moeda

(a) Valor documento **5**

(1) Desc. Juros

(Interpretação de responsabilidade do cedente)

(1) Desc./Atualiz.

(2) Out. Deduções

Após o vencimento cobrar multa de RS 2,00 e juros de RS 0,33 ao dia ao mês

(2) Outras deduções

(+) Mora Multa

Mensalidade SCM plano Essencial 25 Mega, período 02/2021.

(+) Mora Multa

(+) Outras Ações

SAC 0800-642-1899 ou acesse <http://sac.patrimoniotelecom.com.br>

(+) Outras ações

(a) Valor cobrado

SAC Anatel 1331 ou 1332 Tributos Federais aprox. 13,45% e Munic 2,00%
-Desconto de RS20,00 para pagamento até o vencimento

(a) Valor cobrado

Pagador

Pagador

Evelyn Louise Chierigatti

EVELYN LOUISE CHIERIGATTI KRELLING (CASA) (1683)

037.171.999-27

Krelling (Casa)

ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 416 - CTO 1031 /PT 02 /SINAL -21.61 - PONTAL DO SUL.

Beneficiário

Patrimônio Monitoramento E

letronico Ltda - 108581970

Sacador/Avulista

Moosso número **109/00420156-7**

Recebe do Pagador

Anteriormente Médica

Ficha de Compensação





MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
CNPJ: 01.609.843/0001-52
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria Tributária

PAGAMENTO PARCELADO

LANÇAMENTO EXERCÍCIO 2021

Parcelas	Vencimento	ÁREA DO LOTE	VALOR VENAL TERRENO
001	10/02/2021	450,00	R\$ 19.521,25
002	10/03/2021		
003	09/04/2021		
004	10/05/2021		
005	10/06/2021		
006	09/07/2021		
007	10/08/2021		
008	10/09/2021		
Primeira	R\$ 62,89	ÁREA TOTAL CONST.	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO
Demais	R\$ 62,78	55,70	R\$ 74.609,80
		ÁREA UNIDADE CONST.	VALOR VENAL DO IMÓVEL
		55,70	R\$ 94.131,05
		ALÍQUOTA	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA.

Tributo	Cadastro	Loteamento	Quadra	Lote
PTU 2021	44930	206 - JAROM MARINES	253	13

End. do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 1786
Complemento: 05030280165007
Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

PAGAMENTO À VISTA

Vencimento Valor
10/02/2021 - 15% R\$ 431,78

TOTAL ANUAL DO TRIBUTOS

Limpeza Pública	R\$ 12,83
Combate Incêndio	R\$ 18,86
Imposto Predial	R\$ 470,66
Total	R\$ 502,35

Contribuinte: ELIANA GUSSO BURDA CPF/CNPJ: 616.780.239-49
Endereço: RUA MURILO DO AMARAL FERREIRA 72
Complemento: APTO 601
Bairro: AGUA VERDE Cidade: CURITIBA/PR/PR CEP: 80620120



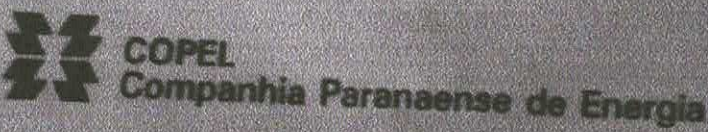


Via do cliente

Unidade Consumidora: 76771679
 Nome: EDUARDO GNATA MARQUES
 Endereço: R PALMEIRA
 Data de vencimento: 19/04/2021
 Valor: R\$ 158,25



Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
 Utilize os Serviços Online - www.copel.com/AgenciaWeb/
 Atendimento Copel - 0800 51 00 116



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 76771679
 Data de vencimento: 19/04/2021
 Valor: R\$ 158,25

Linha digitável: 8362000000135825011100008001010202115268376090067



83620000001582501110000010102021126837609006

1 de 1
Nosso número 109/00081562-0
Valor do documento 21,00
Descontos / Abatimentos
Outras deduções
Mora / Multa / Juros
Outros acréscimos
Valor cobrado
Pagador Dayane Dmeterko

Local de pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento					Vencimento 10/04/2021
Beneficiário NETFLY TELECOM LTDA ME					Agência / Código Beneficiário 4051/20015-4
Data do documento 22/03/2021	Nº do documento 117473	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 22/03/2021	Nosso número 109/00081562-0
Uso do banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 21,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento Multa 2 % Juros por dia de atraso de 0,033% Passível de inclusão no SERASA após 5 dias do vencimento					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Dayane Dmeterko RUA DAS PALMEIRAS,568,CSA VERDE C/ PORTA E JANELAS DE 83255000 Pontal do Sul - Pontal do Paraná - PR					CPF/CNPJ do pagador 064.841.519-89
Sacador / Avalista					





OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA.

Tributo	Cadastro	Loteamento	Quadra	Lote
IPTU 2021	44928	206 - JARDIM MARINES	253	13

End. do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 1786
Complemento: 05030280165006
Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

PAGAMENTO À VISTA		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU	
Vencimento	Valor	Limpeza Pública	Combate Incêndio
		Imposto Predial	
		Total	

Contribuinte: CLAUDIA ROCHA ROMANO CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: SANTA CATARINA 930
Complemento: APTO 42 BL-C
Bairro: AGUA VERDE Cidade: CURITIBA/PR/PR CEP: 80610090



copel.com/svc/publico/



Perguntas Frequentes

Documento para pagamento sem senha

[Nova consulta](#)

[Imprimir documento](#)

Via do cliente

Unidade Consumidora: 65794346
 Nome: CAMILLA BEATRITSE BEZERRA BISPO
 Endereço: R PALMEIRA, 808
 Data de vencimento: 19/03/2021
 Valor: R\$ 106,95

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
 Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
 Atendimento Copel - 0800 51 00 116

Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 65794346
 Data de vencimento: 19/03/2021
 Valor: R\$ 106,95

Linha digitável: 83680000001 7 06950111000 6 00101020211 5 15699356536 5



83680000001069501110000010102021115699356536

[Política de Privacidade](#) [Mapa do site](#)



170 - Curitiba - PR

Energia: 0800 51 00 11

Copyright 2011 COPEL

ISEB3





COPTEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidorio Brazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 - IM: 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO LUIZ DE ASSIS ANDRADE
R PALMEIRA,
SHANGRILA
PONTAL DO PARANA - PR - 83255-000

CPF: 157.060.959-49

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:
Município 41.3455-9641 RAMAL 7

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.



Mês de Referência

Março/2021

Unidade Consumidora

28559410

VENCIMENTO

19/04/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 255,82

FAT-01-2021128837067-20

Informações Técnicas

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	25/02/2021	42640	Medido	30 dias	291 kWh
Leitura Atual	27/03/2021	42931	Constante de Multiplicação	1	291 kWh

Nº Medidor: 0232431840 / BIFASICO

Total Faturado	291 kWh
----------------	---------

Consumo Médio Diário	9,70 kWh
----------------------	----------

Data de Emissão	12/04/2021
-----------------	------------

Próxima Leitura Prevista	28/04/2021
--------------------------	------------

Historico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Ppto.	Valor
02/2021	278	19/03/2021	252,86
01/2021	245		227,64
12/2020	225		223,94
11/2020	213	01/02/2021	189,44
10/2020	222	05/01/2021	198,85
09/2020	170	23/11/2020	155,11
08/2020	158	20/10/2020	140,50
07/2020	150	21/09/2020	

Valores Faturados

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Altd.
Energia Elétrica Consumo	kWh	291	0,759931	221,14	29,00x
Energia Cons. B. Amarela	kWh			5,78	29,00x
Total - Preço (1)				226,92	
Cont Ilumin Publica Municipio				26,93	
Cont Ilumin Publica Municipio				1,97	
Serv. Entrega Especial de Fatura				28,90	

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA N.º 186.099.745 SÉRIE - B

Emitida em: 30/03/2021



ALMIR PORPETTA
AL DAS PALMEIRAS, 376 - LD UC 74725505
PONTAL DO SUL - PONTAL DO PARANA - PR - CEP: 83255-000

 CPF 448.269.829-68

Mês de referência

Dezembro/2020

Vencimento

19/01/2021

Unidade Consumidora

102235805

VALOR A PAGAR

R\$ 181,55

FAT-01-20209921868167-21

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 41 3455-9641 RAM

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0342840050 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	27/11/2020 3492	29/12/2020 3677	32 dias 185 kWh	1	185 kWh	5,78 kWh	30/12/2020	26/01/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2020	100	21/12/2020	90,76
10/2020	100	19/11/2020	90,67
09/2020	100	19/10/2020	90,92
08/2020	100	21/09/2020	89,59
07/2020	144	19/08/2020	134,38
06/2020	100	20/07/2020	91,50
05/2020	100	19/06/2020	91,87
04/2020	100	19/05/2020	85,87
03/2020	100	20/04/2020	61,22
02/2020	100	19/03/2020	61,42
01/2020	192	19/02/2020	181,91
12/2019	100	20/01/2020	93,79

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 171.455.387 - SÉRIE B
 Emitida em 30/12/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	185	0,763405	141,23	141,23	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			15,57	15,57	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 24,75



Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 156,80	Valor ICMS 45,46	Valor Total da Nota Fiscal 181,55
Reservado ao Fisco		
BBEA.3080.946F.2F17.AF6E.9C08.070C.97F7		

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$1,08 E COFINS R\$4,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 11/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/12/2020 - PIS/PASEP 0,99% e COFINS 4,55%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:28/11-30/11 Vermelha P2:01/12-29/12

Autenticação Mecânica

102235805
 12/2020
 Vencimento
 19/01/2021
 Valor a Pagar
 181,55

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA.

Tributo IPTU 2020

Cadastro 57722

Loteamento 206 - JARDIM MARINES

Quadra 253



End. do Imóvel: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 1772
Complemento: 05030280150002
Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL

PAGAMENTO À VISTA

Vencimento	Valor
07/02/2020 - 15%	R\$ 110,84
28/02/2020 - 7%	R\$ 117,34

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Limpeza Pública	R\$ 41,84
Imposto Predial	R\$ 81,18

Contribuinte: ALLAN PAUL KRELLING E S/M CPF/CNPJ: 037.924.969-33
Endereço: DAS PALMEIRAS 416

Complemento:

Bairro: PRAIA DE PONTAL DO SUL Cidade: PONTAL DO PARANA/PR/PR CEP: 83255000



Central de Atendimento ao Cliente
 108 Av. Brasil, 199 - Curitiba - PR - 81220-000
 CEP: 04.388.888-000 | 041 3333-0000



www.copel.com
 0800 51 00 116

FRANA ZUBINO
 ALMEIRA, 220 AP 0003
 ANDARAIA
 UVALDE ALVES DO PARANA - PR - 83255-000
 019 992 159-86

Mês de Referência

Março/2021

Unidade Consumidora

63368737

VENCIMENTO

19/04/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 77,38



responsável pela manutenção de Iluminação Pública
 Município de Uvalde Alves do Paraná - PR

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0791201705 / MONCFASICO

TIPO DE SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	Letura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Letura Prevista
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL	27/03/2021	30 dias	T	77 kWh	2,57 kWh	12/04/2021	28/04/2021
Letura Anterior	6508	77 kWh					

Resumo do Consumo e Pagamento

Valores Faturados

kWh	Dt. Pgto	Valor
110	11/01/2021	110,80
129	19/02/2021	129,81
125	25/03/2021	132,64
73	11/12/2020	72,36
80	17/11/2020	81,65
66	15/10/2020	61,62
82	28/09/2020	78,55
54	31/08/2020	55,94
67	13/07/2020	67,48
78	12/06/2020	76,08
70	14/05/2020	70,28
73	13/04/2020	75,35

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 186.110.968 SÉRIE - B

Emitida em: 30/03/2021

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Alíq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	77	0,759740	58,50	58,50	29,90%
Energia Cons. B. Azeite	kWh			1,52	1,52	29,90%
Total - Preço (1)				60,02		
Cont. Iluminação Pública Municipis				15,39		
Serv. Entrega Especial de Faturas				1,97		
Total - Outros (2)				17,36		

Informações Suplementares

Tarifas
 ELET CONSUMO R\$ 512,770

Tensão: 127 volts
 quando de Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Revisão de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
60,02	17,40	R\$ 77,38

Reservado ao Fisco	
B13F.0CF0.2676.3E7C.9DBB.0B6E.B6CE.34D4	

INCLUI NA FATURA PIS R\$0,38 E COFINS R\$1,74 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Consumidora
 69737
 Valor a Pagar
 R\$ 77,38

Autenticação Mecânica

83630000004 7738011000 0 00101020211 5 26838616530 5



SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereç
CEP 80
CNPJM
Inscriçã
Internet

CONTA

NOME DO CLIENTE _____
ADEMAR FIDELIS DA SILVA

ENDEREÇO _____
AL DAS PALMEIRAS
QD276 LT04

CEP _____ LOCAL _____
83.255-000 | PONTAL DO PARANA

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____
392-59-10-010-16200 | Y19AA0268673-4

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	45	10
Nº Amostras Realizadas	45	45
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	



COMUNICADO DE NÃO EMISSÃO DA CONTA FONE S

NOME DO CLIENTE _____
 EGLAE MARIA DA ROCHA

ENDEREÇO _____ NÚMERO _____
 AL DAS PALMEIRAS 1837

CEP _____ LOCAL _____
 83.255-000 PONTAL DO PARANA

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT. _____
 392-60-12-010-81380 A155471621-4-1 014

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	45	10	45
Nº Amostras Realizadas	45	45	54
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	54
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	---	---	---	---	---	---	---	---

PREZADO CLIENTE

NA OCASIÃO DA LEITURA, CONSTATAMOS ALTERAÇÕES DO SEU IMÓVEL E, POR ESTE MOTIVO, DEIXAMOS SOLICITAMOS A GENTILEZA DE AGUARDAR SUA CONTA AO SEJA ENTREGUE EM UM PRAZO DE 10 DIAS. RECEBIMENTO DESTA COMUNICADO, FAVOR ENTRAR SANEPAR, OU PROCURAR UM DOS NOSSOS ESCRITÓRI



Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80-215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
MARCELO JATAHY DE CAMARGO		2914.4869	
ENDERECO		Nº LADO Nº FRETE	
AL DAS PALMEIRAS		00980	
QD287 LT10		FONE/SANEPAR	
CEP		08002000115	
83.255-000		LOCAL	
PONTAL DO PARANA		CAT-RES-COM-IND-UTP-POP	
ROTEIRO DE LEITURA		HIDRÔMETRO	
392-59-10-010-13020		310N27261541	
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3		011 001 000 000 000 000	

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
1	0	3	1	1	2	1	1	1	14	4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
TX LIXO PREFEITURA 01/01	19,85
2-VIA ENTREGA ESPEC. 01/01	3,07

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	TOTAL
RESIDENCIAL MINIMO	5	AGUA 40,76 ESGOTO 32,61



NOME DO CLIENTE



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Bizetto, 158 bl.C - Mossunguá - C
CNPJ: 04.368.898/0001-05- IE 90.233.073-99

ELIANA DO ROCIO DE CAMARGO
R PALMEIRA,
SHANGRILA
PONTAL DO PARANA - PR - 83255-000
CPF: 034.060.749-10

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:
Município 41 3455-9641 RAMAL 7

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total
25/02/2021 26021	27/03/2021 26099	30 dias 78 kWh	1	

Histórico de...

Nós, moradores e veranistas do logradouro Alameda das Palmeiras, localizado no Balneário de Pontal do Sul, Jardim Marinês, município de Pontal do Paraná-PR nos opomos veementemente à mudança de logradouro determinada pela lei municipal nº2.095, de 12 de janeiro de 2021. Vale destacar que a maioria dos moradores e veranistas não foi consultada sobre a mudança.



Além de não existirem claras motivações urbanísticas para troca de logradouro, tal mudança acarretará custos e transtornos referentes à atualização dessa informação, tais como: mudança do logradouro no Registro de Imóveis mediante o pagamento de averbação, bem como a necessidade de atualizações de contas básicas como IPTU, água, luz, internet e documentos já cadastrados neste endereço. Conforme consulta ao Registro de Imóveis em 13 de abril de 2021, com a mudança de logradouro, caso haja necessidade de se fazer quaisquer alterações no Registro de um imóvel, será necessário realizar a averbação de novo logradouro, que custará em torno de R\$ 150 a R\$ 200.

Na prática, isso representa que moradores e veranistas deverão gastar adicionalmente milhares de reais para averbações. Além dos custos financeiros, somam-se a isso os transtornos da necessidade de realizar processos presenciais, em tempos pandêmicos, como emissão de certidões na prefeitura, para regularização de seus imóveis. Assim, sugere-se que a homenagem ao cidadão Manoel Aguiar Filho, caso seja o entendimento da Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná mantê-la, seja feita no momento da criação de novo logradouro ou praça pública. Dessa forma, centenas de proprietários de imóveis da Alameda das Palmeiras não serão prejudicados com a homenagem sugerida.

Sendo essas as justificativas e considerando que, de acordo com o artigo 14, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR:

“Art 14. Compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

II – matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro da zona e expansão urbana;

(...)”

Vimos, mui respeitosamente propor projeto de lei com o seguinte texto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alameda das Palmeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.**

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;



DIÁRIO N.º: 033/2021.

HORA: 10:00 h.

DATA: 21/05/2021

**ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

21/05/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 25 DE MAIO DE 2021 ÀS 16:00HRS.

ORDEM DO DIA

Em votação final:



- Anteprojeto de Lei nº 054/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0405/2021 de iniciativa dos Vereadores, que:
Súmula: “Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras e dá outras providências. ”

Em primeira votação:

- Anteprojeto de Lei nº 063/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0538/2021 de iniciativa das Vereadoras Elinete e Nega, que:
Súmula: “Autoriza a criação do Programa Remédio em Casa, destinado a criar mecanismos necessários à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas municipais de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos, no âmbito do Município de Pontal do Paraná. ”

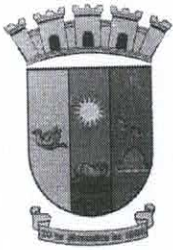
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- Anteprojeto de Lei nº 062/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0518/2021 de iniciativa da Vereadora Nega, que:
Súmula: Dispõe sobre a instalação em espaços de uso público, de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, visando sua integração com outras crianças e inclusão social, no âmbito do Município de Pontal do Paraná. ”



ROSIANE ROSA BORGES
Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação



PARECER

Processo Legislativo nº 0405/2021

Anteprojeto de Lei n.º 054/2021

Relator: Vereador Ezequiel Tavares

1. RELATÓRIO

Os Vereadores da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, apresentam o **Anteprojeto de Lei n.º 054/2021**, que **“Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Lameda das Palmeiras e dá outras providências**, conforme a justificativa que acompanha e instrui o processo legislativo.

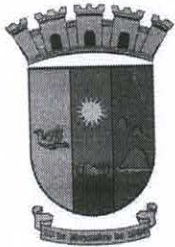
Veio-nos os autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumprе salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, “a” do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido Anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso “a”, do referido art. 58, I, considerando que o projeto visa alterar a denominação de logradouro público.

No mais, não se verifica qualquer impropriedade técnica capaz de debelar a pretensão do projeto. Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, tem-se que a redação do projeto é clara, concisa e extirpa de dúvidas, não ensejando dubiedade ou interpretação equívoca de seu objeto.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2021.

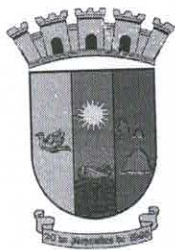
Ezequiel Tavares
Vereador –Relator
Presidente - CLJR

Acompanham o voto:

Marco Rocha
Vereador - Membro

Juvanete
Vereador - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Ofício nº 006/2021 – DL

Pontal do Paraná, 04 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Ezequiel Tavares

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: O Anteprojeto de Lei nº 054/2021

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Lei nº **054/2021**, protocolado sob o Processo Legislativo nº **0405/2021**, para emissão de parecer no prazo máximo de 10 dias uteis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente.


Simone Rocha
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 060/2021.



SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2021, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marines, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Alameda das Palmeiras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 26 de maio de 2021.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 2.153, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Alameda das Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de maio de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Procuradora-Geral Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2021